



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

*À Sec. Executiva
PI devidos providências
12.07.2016
Presidente*

INDICAÇÃO Nº 147 /2016

Na forma regimental disciplinada no art. 169, da Resolução n. 86/90 Regimento Interno desta Casa de leis, indico à Mesa Diretora seja endereçado expediente deste Poder ao representante da empresa de telefonia VIVO no Acre, solicitando a instalação de uma “Torre “na Comunidade Albert Sampaio na BR 364 km-30 no Município de Rio Branco”.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

em 12 de julho de 2016.

Maria Antônia Pinheiro Barbosa
Deputada Maria Antônia Pinheiro Barbosa

Partido Republicano de Ordem Social – PROS



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo apresentar uma antiga reivindicação da Comunidade Albert Sampaio, situada no Km 30 da BR 364 do município de Rio Branco (Acre), que sofre sem a disponibilidade de sinal telefônico na região, dificultando a comunicação dos moradores com o restante da população e, com isso, desencadeando prejuízos à coletividade.

A fim de corrigir essa falta, o autor da Indicação pede que este expediente seja endereçado ao representante da empresa de telefonia VIVO no Acre solicitando a instalação da Torre na referida comunidade.

Vale destacar que a presente solicitação visa atender aproximadamente 600 famílias que residem na comunidade Albert Sampaio, além de outras famílias que residem no entorno e trafegam pelo perímetro citado.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

em 12 de julho de 2016.

Deputada Maria Antônia Pinheiro Barbosa

Partido Republicano de Ordem Social – PROS